

LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro(membro), matrícula nº 5088461/2 e ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, metricula 54181833/2, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 15 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 785891

PORTARIA Nº 1135/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/460898 de 07/10/2014;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelo servidor RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA(presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, metricula 54181833/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo(membro), matrícula nº 3260119/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 15 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 785893

PORTARIA Nº 1133/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/494023 de 28/10/2014;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelo servidor RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA(presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, metricula 54181833/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo(membro), matrícula nº 3260119/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 15 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 785895

PORTARIA Nº 1110/2014-GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 848/2014 - GAB/DG/HOL
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/515987 de 11/11/2014.

RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 848/2014 - GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 05 de dezembro de 2014

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL

Protocolo 785900

PORTARIA Nº 1108/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/515987 de 11/11/2014, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 848/2014 - GAB/DG/HOL referente ao porcesso nº 2014/393222 de 28/08/2014.
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR para atuar no processo de Sindicância Investigatória nº 2014/393222 de 28/08/2014 instituído pela PORTARIA Nº 848/2014 - GAB/DG/HOL, a servidora FLAVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA, Biomedico(membro), matrícula nº 57193415/2 pela servidora SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO, Escriturario(membro), matrícula nº 5087554/1.
II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 848/2014 - GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 05 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 785903

PORTARIA Nº 1111/2014-GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 849/2014 - GAB/DG/HOL
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/515925 de 11/11/2014.
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 849/2014 - GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 05 de dezembro de 2014

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL

Protocolo 785904

PORTARIA Nº 1109/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/515925 de 11/11/2014, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 849/2014 - GAB/DG/HOL referente ao porcesso nº 2014/380111 de 21/08/2014.
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR para atuar no processo de Sindicância Investigatória nº 2014/380111 de 21/08/2014 instituído pela PORTARIA Nº 849/2014 - GAB/DG/HOL, a servidora FLAVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA, Biomedico(membro), matrícula nº 57193415/2 pela servidora SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO, Escriturario, matrícula nº 5087554/1.
II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 849/2014 - GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 05 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 785907

PORTARIA Nº 1138/2014-GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Investigatória constituída pela PORTARIA Nº 909/2014-GAB/DG/HOL
CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 01/2014 - SAI

RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 909/2014-GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 17 de dezembro de 2014
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 785919

PORTARIA Nº 1156/2014-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pela PORTARIA Nº 1083/2014 - GAB/DG/HOL e publicada no DOE nº 32.787, de 12 de dezembro de 2014 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 755/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.728 de 16/09/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento do que fora pactuado no Contrato Administrativo nº 066/2014-HOL, que tem como objeto o fornecimento de material técnico-hospitalar, oriundo do Pregão Eletrônico nº 110/2013, por parte da empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.
CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 45/49, o parecer jurídico às fls. nº 51/54 nos autos do Processo nº 2014/373.091.
RESOLVE:
Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor não entregue pela Empresa no prazo estipulado, nos termos exatos da cláusula Décima Primeira, do contrato administrativo nº 066/2014-HOL, imputada à empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30, pelo descumprimento contratual.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 23 de dezembro de 2014
MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO
Diretor Geral em exercício / HOL

Protocolo 785969

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº165/2014-HOL
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO**
Data da Abertura: 19/01/2014
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 11/09/2014
Ordenador Responsável: Alberto Gomes Ferreira Junior
Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.302.1312.2610.2620.33 90.39
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 06 de janeiro de 2015.
Elisangela de Nazaré Bulhões da Silva.
Pregoeiro CPL/HOL

Protocolo 785888